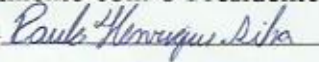


Ata da 23ª reunião do Conselho Municipal de Turismo de Patrocínio - COMTUR, realizada às nove horas do dia doze de abril de dois mil e vinte e um, por meio virtual através da plataforma de videoconferência Google Meet, por meio do link (<https://meet.google.com/qgh-xtfn-mkx>), excepcionalidade gerada em razão do estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 6/2020) decorrente da pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e o impedimento de realização de reunião ou assembleia que implique em aglomeração de pessoas (art. 2º, I, da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22/03/2020-MG). Por se tratar de caso de força maior, esta situação consta no regimento do conselho, conforme edital de convocação do dia 06 (seis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), em obediência à Lei 5.041/2018 (cinco mil e quarenta e um de dois mil e dezoito) de criação do COMTUR e o Decreto 3.573/2019 (três mil e quinhentos e setenta e três de dois mil e dezenove), que designa os membros do COMTUR, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Regulamento do FUMTUR; Encerramento do mandato 2019/2021 e Outros Assuntos. Contou com as seguintes participações: Guilherme Rocha Chagas, Presidente do COMTUR, representante titular da Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado - ACTCC e presidente do COMTUR, utilizando o computador de IP número 192.168.254.112; Paulo Henrique Silva, Secretário do COMTUR, representante suplente da ACTCC, utilizando o computador de IP número 192.168.0.103; Rafaela Taciana Rodrigues Camargos, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT, utilizando o computador de IP número 192.168.0.100; Fernanda Oliveira Malagoli, representante suplente do Sindicato Rural de Patrocínio, utilizando o computador de IP número 192.168.0.104; Carlos Alberto Apolinário, representante suplente do Sindcomércio, utilizando o Computador IP 192.168.0.113; Juliano Tarabal, Gonçalves, representante titular da Federação dos Cafeicultores do Cerrado, utilizando o computador de IP número 192.168.0.102; Maria de Lourdes Carvalho, representante titular do Sindcomércio, utilizando o Computador de IP 192.168.0.113 e a convidada Maria Aparecida Palucci, Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo, utilizando computador de IP número 192.168.0.100. O presidente do COMTUR, senhor Guilherme, deu as boas-vindas aos conselheiros e disse que gostaria de passar um histórico de atuação do atual conselho e salientou que este momento é um momento de transição entre a gestão do conselho de 2019-2021 e 2021-2023. Informou que a Cidinha (Maria Aparecida Palucci) participaria da reunião como ouvinte para entender o funcionamento do órgão e registrou que o vice-presidente do COMTUR, senhor Lúcio Flávio, não pôde participar devido a outro compromisso de trabalho. Seguindo a pauta, Guilherme deu início a sua apresentação sobre as ações do Conselho nos últimos dois anos, destacando a pendência em relação ao Fundo Municipal de Turismo de Patrocínio - FUMTUR, que estava tramitando junto aos outros setores da prefeitura e que enfim foi liberado graças a atuação da Cidinha. Guilherme citou o Mapa Brasileiro de Turismo e a Política de Regionalização do Turismo de Minas Gerais, como indutores do turismo e os critérios para a participação nos dois programas. Tivemos uma explanação do programa de roteiros, iniciativa da IGR (Instância de Governança Regional) Caminhos do Cerrado, com parceria junto ao Sebrae-MG. Por fim, ele apresentou os dados do turismo no município, como geração de emprego e renda, sendo que o setor representa cerca de 6% da economia local. Tivemos uma comparação de Patrocínio com o município de Araxá, equiparando ambas cidades com quantidade de empregos, número de hospedagens sendo que de visitantes domésticos, Patrocínio tem um número relativamente maior que o de Araxá, segundo os dados do Ministério do Turismo. Ainda apresentou dados do Observatório de Turismo antes e durante a pandemia, destacando os impactos negativos da mesma no setor e as oportunidades que podem surgir com a retomada no pós-pandemia. Em seguida, Guilherme destacou que o município nunca recebeu os recursos do Icms critério turismo, pois não cumpria itens obrigatórios, como a existência de um COMTUR atuante e do FUMTUR, porém, o governo municipal vem tomando as providências cabíveis para que isso ocorra, sendo a regulamentação do FUMTUR o próximo passo para essa ação. Em seguida, apresentou o regulamento do FUMTUR, destacando que o COMTUR terá um papel fundamental nesse processo, pois será seu conselho gestor, ficando a SMCT como órgão executor das ações deliberadas pelo COMTUR. Disse que os próximos passos são a renovação dos membros do COMTUR e a abertura e movimentação da conta do FUMTUR.



Acrescentou que a SMCT também está elaborando o Plano Municipal de Turismo - PLAMTUR, que é importante instrumento para organização do turismo no município e que também precisa ser aprovado pelo COMTUR para a sua validação. Logo em seguida, Guilherme abriu espaço para os conselheiros fazerem suas perguntas. Havendo perguntas sobre as categorias usadas pelo Ministério do Turismo, diferenciação entre o turista doméstico e o internacional, sobre o projeto de produção turística do circuito turístico no município. Paulo Henrique explicou aos conselheiros sobre o projeto da EMC (Empresa Mineira de Comunicação), em parceria com a Secult/MG (Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais) para promoção e divulgação, sendo divididos em "Minas são muitas"; "Estações"; como exemplos. Ao retomar a palavra, Guilherme enfatizou a importância da participação do município dentro da IGR Caminhos do Cerrado para poder participar de ações como as citadas pelo Paulo. Em seguida, ele informou sobre os ofícios que serão encaminhados para as entidades participantes para a renovação ou substituição dos seus representantes no Conselho. Assim, Guilherme questionou se haveria mais algo a acrescentar e, não havendo, encerrou a 23ª reunião do Conselho Municipal de Turismo de Patrocínio-MG. Nada mais havendo a tratar eu, Paulo Henrique Silva, declaro inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, e que foi observado rigorosamente o quórum previsto no regimento interno em vigor. Assim lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, dato e assino juntamente com o Presidente. Patrocínio-MG, doze de abril de dois mil e vinte um. Paulo Henrique Silva 
Guilherme Rocha Chagas 